



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



PORTARIA N.º 033/2014
De 24 de Janeiro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P033/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.

Em 24/01/14

Responsável: Munnei

CONCEDE Férias Regulamentares a
Servidora Municipal **Roseli Panozzo de
Siqueira** da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inera, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Roseli Panozzo de Siqueira, referente a 15 dias restantes do período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 27 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

16/04/1996